

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação nº 260, de 18 de dezembro de 2018

*Aprovação parcial do Diagnóstico de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela Fundação Renova, nos termos dos encaminhamentos E24-2 e E24-14R, e aprovação da destinação de recursos compensatórios adicionais ao CONDOESTE.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169, 170 e 232 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 02/2016, nº 04/2016, nº 10/2016, nº 16/2016, nº 33/2016, nº 122/2017 e nº 185/2018, nos Encaminhamentos E24-2 e E24-14R, registrados em Ata da 24ª Reunião Ordinária do CIF, na Nota Técnica nº 31 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

#### **Deliberação do CIF:**

- 1) Aprovar, parcialmente, o conteúdo da NT nº 31 da CT-SHQA, de forma que:
  - a. Fica aprovado parcialmente o conteúdo do documento apresentado pela Fundação Renova, intitulado “Consolidação das informações sobre esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos dos municípios impactados ao longo da Bacia Hidrográfica do Rio Doce”;
  - b. Fica aprovada a destinação do montante de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para atendimento ao pleito do CONDOESTE, adicionalmente aos valores previstos na Cláusula 169 do TTAC;
  - c. Os recursos previstos na alínea “b” deverão ser classificados como compensatórios, no âmbito da Cláusula 232 do TTAC; e
  - d. O repasse previsto na alínea “b” deverá ser realizado nos moldes previstos para o repasse de recursos estabelecido na Cláusula 169 do TTAC.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO